

**PORTARIA**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 1963/2023.

de 08 de dezembro de 2023.

Concede Elevação de Escolaridade e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 216 e 217 da Lei complementar nº 11/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede Elevação de Escolaridade em 7,5% de sua remuneração base, a servidores relacionados abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município.

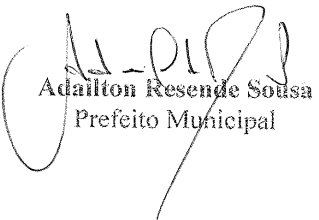
Nome	CARGO	CPF
AMANDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	078.***.***.70

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 08 de dezembro 2023.

  
**Adailton Resende Sousa**  
 Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>